



PORTARIA Nº. 101/2019

SÚMULA: “Prorroga Afastamento por Motivo de Auxílio Doença”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder prorrogação do afastamento das atividades funcionais por motivo de Auxílio Doença, o Senhor **OSVALDIR FERNANDES DA SILVA**, até o dia **09/11/2019**, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº. **6287754897**, espécie **31**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal